



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 215 /2025

*“Indica ao Poder Executivo a necessidade de contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com o objetivo de promover a oferta de cursos profissionalizantes no Município de Fundão, bem como no Distrito de Praia Grande”.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

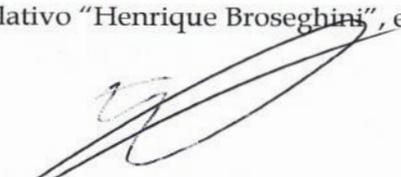
O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), COM O OBJETIVO DE PROMOVER A OFERTA DE CURSO PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, BEM COMO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A qualificação profissional é uma das principais ferramentas para geração de emprego, renda e desenvolvimento social. A parceria com o SENAI, instituição reconhecida pela excelência em formação técnica e profissional, possibilitará aos cidadãos de Fundão e de Praia Grande o acesso a cursos de qualidade, ampliando as oportunidades no mercado de trabalho.

Com a instalação desses cursos, será possível atender jovens, adultos e trabalhadores que buscam aprimorar seus conhecimentos, preparar-se para o primeiro emprego ou reingressar no mercado de forma mais competitiva. Além disso, tal iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local, uma vez que empresas e comércios terão à disposição mão de obra mais qualificada.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para viabilizar a contratação do SENAI e assegurar a implementação dos cursos no município e em seu distrito.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de Setembro de 2025

  
**VÉCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão (PARTIDO SOLIDARIEDADE)

